

IMÓVEL: GLEBA 03 desmembrada da **CHÁCARA IRMÃOS SHIRAIISHI**, situada no Bairro do Porto ou Guaxinduva, zona rural deste município e comarca de AtibaiaSP, com uma área de **146.632,15 m²**, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 23-A definido pelas coordenadas N: 7.446.329,792 m e E: 346.265,793 m, localizado na divisa da propriedade de Ede Santana (matricula nº 12.346); segue confrontando com Ede Santana (matricula nº 12.346), com azimute de 65°53'24" e distancia de 79,66m, até o ponto 24 definido pelas coordenadas N: 7.446.362,3345 m e E: 346.338,5070 m, com azimute de 74°42'41" e distância de 56,06m, até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.446.377,1165 m e E: 346.392,5835 m, com azimute de 91°02'49" e distância de 77,20m, até o Marco 02 definido pelas coordenadas N: 7.446.375,7062 m e E: 346.469,7660 m, segue confrontando com Raymundo Dayan (matricula nº 5.822) com azimute de 133°19'08" e distância de 43,97m, até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.446.345,5370 m e E: 346.501,7597 m, termina a delimitação com brejos e lagos com azimute de 133°19'08" e distância de 33,75m, até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.446.322,3840 m e E: 346.526,3130 m, com azimute de 123°33'23" e distância de 20,92m, até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.446.310,8220 m e E: 346.543,7440 m, com azimute de 104°47'50" e distância de 18,35m, até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.446.306,1350 m e E: 346.561,4870 m, com azimute de 182°33'04" e distância de 0,20m, até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.446.305,9330 m e E: 346.561,4780 m, com azimute de 197°37'12" e distância de 6,43m, até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.446.299,8090 m e E: 346.559,5330 m, com azimute de 100°38'50" e distância de 25,69m, até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.446.295,0620 m e E: 346.584,7830 m, com azimute de 98°05'32" e distância de 24,35m, até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.446.291,6350 m e E: 346.608,8860 m, com azimute de 83°50'09" e distância de 28,05m, até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.446.294,6470 m e E: 346.636,7750 m, com azimute de 66°59'06" e distância de 10,33m, até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.446.298,6850 m e E: 346.646,2810 m, com azimute de 88°16'34" e distância de 18,38m, até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.446.299,2380 m e E: 346.664,6560 m, com azimute de 106°49'06" e distância de 0,41m, até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.446.299,1180 m e E: 346.665,0530 m, com azimute de 68°44'31" e distância de 55,25m, até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.446.319,1500 m e E: 346.716,5440 m, com azimute de 77°43'15" e distância de 26,36m, até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.446.324,7570 m e E: 346.742,3050 m, com azimute de 85°40'35" e distância de 16,25m, até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.446.325,9820 m e E: 346.758,5080 m, com azimute de 29°50'59" e distância de 12,48m,

(continua no verso)

MATRÍCULA
130.074

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário

FICHA
01

até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.446.336,8070 m e E: 346.764,7200 m, com azimute de 27°05'44" e distância de 1,11m, até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.446.337,7960 m e E: 346.765,2260 m, com azimute de 108°22'27" e distância de 24,76m, até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.446.329,9910 m e E: 346.788,7240 m, com azimute de 149°07'40" e distância de 13,30m, até o ponto 44 definido pelas coordenadas N: 7.446.318,5780 m e E: 346.795,5470 m, com azimute de 102°59'17" e distância de 6,55m, até o ponto 45 definido pelas coordenadas N: 7.446.317,1060 m e E: 346.801,9290 m, com azimute de 94°17'06" e distância de 15,97m, até o ponto 46 definido pelas coordenadas N: 7.446.315,9130 m e E: 346.817,8510 m, com azimute de 116°34'48" e distância de 25,49m, até o ponto 47 definido pelas coordenadas N: 7.446.304,5070 m e E: 346.840,6480 m, com azimute de 136°59'25" e distância de 60,62m, até o Marco 03 definido pelas coordenadas N: 7.446.260,1792 m e E: 346.881,9983 m, segue confrontando com Contersil S/A Administração de Bens Imóveis (matricula nº 100.883) com azimute de 238°50'05" e distância de 146,02m, até o Marco 04 definido pelas coordenadas N: 7.446.184,6126 m e E: 346.757,0522 m, segue confrontando com Shiraishi Toshimitsu (matricula nº 76.999) com azimute de 236°21'01" e distância de 199,18m, até o Marco 05 definido pelas coordenadas N: 7.446.074,2440 m e E: 346.590,2460 m, segue com a mesma confrontação, com azimute de 176°28'32" e distância de 237,13m, até o Marco 06 definido pelas coordenadas N: 7.445.837,5610 m e E: 346.605,8230 m, segue confrontando com Agropecuária e Participações Ltda (matricula nº 27.318) com azimute de 253°27'05" e distância de 48,06m, até o ponto 48 definido pelas coordenadas N: 7.445.823,8730 m e E: 346.559,7570 m, com azimute de 256°14'10" e distância de 17,87m, até o ponto 49 definido pelas coordenadas N: 7.445.819,6220 m e E: 346.542,4030 m, com azimute de 256°35'45" e distancia de 11,33m, até o ponto 49A definido pelas coordenadas N: 7.445.816,996m e E: 346.531,384m, segue confrontando com a Gleba 02 – propriedade de Shiraisi Seizi e Yoshiko Shiraisi com azimute de 332°37'09" e distancia de 577,49m até o ponto 23A definido pelas coordenadas N: 7.446.329,792 m e E: 346.265,793 m, inicio desta descrição.....

CADASTRO NO INCRA: 634.018.003.352-9; denominação: Chacara Irmãos Shiraishi; área total (ha): 43,5000; classificação fundiária: Pequena Propriedade Improdutiva; data da última atualização: 08/11/2002; indicações para localização do imóvel rural: Bairro de Guaxinduva; município sede do imóvel rural: Atibaia; UF: SP; mod.rural (ha): 4,4569; nº mod.rurais: 8,01; nº módulos fiscais 2,7100; FMP (ha): 2,0000; detentor (declarante): Shiraishi Toshimitsu; CPF: 012.715.809/00; nacionalidade: brasileira; Número do Imóvel na Receita Federal **NIRF 0.281.986-4.**

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

130.074

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

FICHA

02

PROPRIETÁRIOS: 1º) SHIRAI SI SEIZI, brasileiro, empresário, RG 918.928-9 SSP/PR, CPF 046.868.299-68, casado no regime da comunhão universal de bens desde 12/12/1970 com YOSHIKO SHIRAI SI, japonesa, do lar, RNE W245909-Y CGI/DIREX/DPF, CPF 234.189.368-65, residentes e domiciliados à Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, S/N, Guaxinduva, Atibaia/SP, **na proporção de 9/45;** 2º) SHIRAI SHI TOSHIMITSU, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.077.741-2 SSP/SP e CPF 012.715.809-00 e sua mulher YUKIKO SHIRAI SHI, brasileira, do lar, portadora do RG 12.783.014-5 SSP/SP, CPF 163.068.238-16, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, s/n, Chácara Shiraishi, bairro do Guaxinduva, Atibaia/SP, **na proporção de 20/45;** 3º) SUMAKO SHIRAI SHI, brasileira, do lar, viúva desde 26/11/2008, RG 12.783.015 SSP/SP, CPF 286.370.448-67, residente e domiciliada à Avenida São Paulo, 1.648, Alvinópolis, Atibaia-SP, **na proporção de 8/45;** 4º) ALICE MARIE SHIRAI SHI, brasileira, divorciada desde 24/02/2002, do lar, RG 14.425.181-4 SSP/SP, CPF 118.691.208-17, residente e domiciliada à Avenida São Paulo, nº 1.648, Alvinópolis, Atibaia-SP, **na proporção de 8/135;** 5º) RICARDO YUTAKA SHIRAI SHI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 11.971.409 SSP/SP, CPF 053.212.688-27, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, 1.648, Alvinópolis, Atibaia-SP, **na proporção de 8/135;** e 6) SERGIO YUJI SHIRAI SHI, brasileiro, solteiro, odontólogo, RG 17.289.799 SSP/SP, CPF 068.499.668-55, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, 1.648, Alvinópolis, Atibaia-SP, **na proporção de 8/135.**

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 39.473 de 25/05/1970, às fls. 176 do livro 3AN; R.16, de 02/11/1998; R.17, de 02/11/1988; R.80, de 05/08/2011; e Av.86 (Retificação Administrativa) desta data da Matrícula 1.058, posterior matrícula 123.620; e Av.03 (divisão) nesta data, na matrícula 123.620, Livro 2 de Registro Geral. Atibaia, 26 de julho de 2019.

O Escrevente,

(Protocolo nº. 333.472 de 17/07/2019)

Selo digital: 120485311JF000065646NA191.

Emerson Luis Ladini

Av.01/130.074 – Protocolo n. 333.472 de 17/07/2019 - **TRANSPORTE - INSCRIÇÃO NO CAR e RESERVA LEGAL** – Pela Av.84 na Matrícula 1.058 e conforme Termo de Cadastro de Imóvel expedido eletronicamente pelo ambiente do SICAR/SP em 19/05/2017, o imóvel aqui matriculado, juntamente com os imóveis matriculados sob nº 130.072 e 130.073,

(continua no verso)

foram cadastrados no **CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL** sob nº **35041070214447**; Nome da propriedade: Chácara Irmãos Shiraishi; Área total (calculada): 42,03 ha; Módulos fiscais: 2,63; **RESERVA LEGAL** 0,00 ha. Atibaia, 26 de julho de 2019.

O Escrevente,

Selo digital: 120485331LP000065652UG190.

Emerson Luis Ladini

Av.02/130.074 – Protocolo n. 333.472 de 17/07/2019 - **TRANSPORTE DE ÔNUS - SERVIDÃO** - Conforme R.02 na matrícula 123.620, existe no imóvel aqui matriculado uma **servidão de passagem**, com a área de **581,03 m²**, sobre o imóvel aqui matriculado, em favor do imóvel matriculado sob nº 76.999, assim descrita: Inicia-se no ponto 24A definido pelas coordenadas N: 7.445.971,983 m e E: 346.451,112 m, localizado na Gleba 03 - propriedade de Sumako Shiraishi, Alice Marie Shiraishi, Ricardo Yutaka Shiraishi e Sergio Yuji Shiraishi; segue confrontando com Gleba 03 - propriedade de Sumako Shiraishi, Alice Marie Shiraishi, Ricardo Yutaka Shiraishi e Sergio Yuji Shiraishi, com azimuth de 86°28'32" e distância de 146,16m, até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.445.980,968 m e E: 346.596,991 m, segue confrontando com Shiraishi Toshimitsu (matricula nº 76.999) com azimuth de 176°28'32" e distância de 4,00m, até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.445.976,975 m e E: 346.597,237 m, segue confrontando com Gleba 03 - propriedade de Sumako Shiraishi, Alice Marie Shiraishi, Ricardo Yutaka Shiraishi e Sergio Yuji Shiraishi com azimuth de 266°28'32" e distância de 144,39m, até o ponto 26A definido pelas coordenadas N: 7.445.968,100 m e E: 346.453,123 m, segue confrontando com Gleba 01 - propriedade de Shiraishi Toshimitsu e Yukiko Shiraishi com azimuth de 332°37'09" e distância de 4,37m, até o ponto 24A definido pelas coordenadas N: 7.445.971,983 m e E: 346.451,112 m, início desta descrição. Atibaia, 26 de julho de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485331VC000065648SM19V.

Emerson Luis Ladini

R.03/130.074 – Protocolo n. 333.472 de 17/07/2019 - **DIVISÃO AMIGÁVEL** - Pela escritura de divisão amigável de 08 de julho de 2019, livro 1.203, folhas 055/079, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, o imóvel aqui matriculado, avaliado em R\$ 250.000,00, foi atribuído aos condôminos: 1º) **SUMAKO SHIRAISHI**, proporção de 3/6; 2º) **ALICE MARIE SHIRAISHI**, proporção de 1/6; 3º) **RICARDO YUTAKA SHIRAISHI**, proporção de 1/6; e 5º) **SERGIO YUJI SHIRAISHI**, proporção de 1/6, já qualificados. Consta na escritura a isenção do ITBI. Foi apresentada a Certidão Negativa de

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

130.074

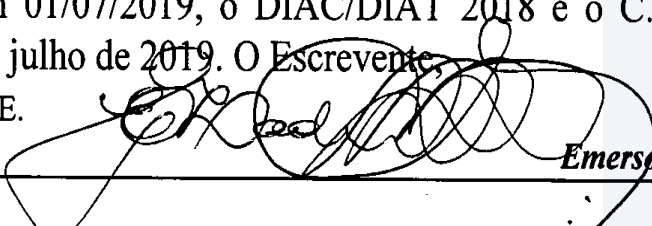
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário Eletrônico

FICHA

03

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código 5FF9.8AAF.ECB3.7A70, emitida em 01/07/2019, o DIAC/DIAT 2018 e o C.C.I.R. 2018 expedido pelo INCRA. Atibaia, 26 de julho de 2019. O Escrevente,
Selo digital: 120485321DQ000065647DG19E.


Emerson Luis Ladini

Av.04/130.074 – Protocolo n. 372.030 de 22/02/2022 reap. em 14/03/2022 - **CADASTRO NO INCRA** - O imóvel aqui matriculado está cadastrado no INCRA sob nº **951.129.029.793** - Denominação: Chácara Nova Esperança; Classificação: Minifúndio; Indicações para localização: Bairro Porto; Município: Atibaia-SP; Área Total 14,6632 ha; Módulo Rural: 10,0535 ha; Número de módulos Rurais: 1,18; Módulo Fiscal: 16,0000 ha; Número de Módulos Fiscais: 0,9165; Fração Mínima de Parcelamento: 2,00 ha; Detentor: Sumako Shiraishi; Nacionalidade: brasileira; NIRE nº **9.371.856-0**. Atibaia, 15 de março de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 120485331EX000329793XR22B.


Arthur Henrique Celante

Av.05/130.074 – Protocolo n. 372.030 de 22/02/2022 reap. em 14/03/2022 - **INSCRIÇÃO NO CAR e RESERVA LEGAL** - Conforme Termo de Cadastro de Imóvel expedido eletronicamente pelo Sistema Ambiental Paulista em 29/09/2021, o imóvel aqui matriculado, encontra-se cadastrado no **CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - SICAR-SP** sob nº **35041070406093** e SICAR-Federal sob nº **SP-3504107-A4E1AFABD801443 2A98EC0DF5CB0DD65**; Nome da propriedade: Chácara Nova Esperança; Área total (calculada): 14,5851 ha; Módulos fiscais: 0,92; **RESERVA LEGAL** 0,000 ha. Atibaia, 15 de março de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 120485331XY000329794JA22I.


Arthur Henrique Celante

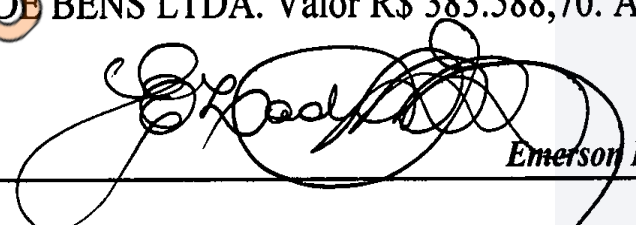
R.06/130.074 – Protocolo n. 372.030 de 22/02/2022 reap. em 14/03/2022 - **VENDA E COMPRA - Título:** Escritura pública de venda e compra, lavrada em 21 de fevereiro de 2022, no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 1.306, folhas 143/148. **Objeto:** o imóvel aqui matriculado. **Transmitentes:** SUMAKO SHIRAISHI, ALICE MARIE SHIRAISHI, RICARDO YUTAKA SHIRAISHI, e SERGIO YUJI SHIRAISHI, já

(continua no verso)

qualificados. **Adquirente:** CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ: 31.686.600/0001-89 SSP/SP, NIRE: 35235363889, com sede à Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 1.230, sala 720, Penha da França, São Paulo-SP. **Preço:** R\$ 300.000,00 do qual foi dado quitação. **Observações:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código 41CA.11EC.D590.0AA0, emitida em 15/02/2022, o DIAC/DIAT 2021 e o C.C.I.R. 2021 expedido pelo INCRA, bem como a guia de ITBI nº 3000006593027/2022 no valor de R\$ 8.213,29 paga em 21/02/2022. Valor IEA R\$ 686.280,00. Atibaia, 15 de março de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 120485321RB000329795UJ22N.


Arthur Henrique Celante

Av.07/130.074 – Protocolo n. 373.494 de 29/03/2022 - **PREMONITÓRIA - EXECUÇÃO** – Conforme Certidão expedida pelo Escrivão Judicial da 1ª Vara Cível do Foro Regional VI de Penha de França, São Paulo-SP, datada de 21/02/2022, consta a distribuição de uma ação de Execução Extrajudicial, Processo nº 1010962-18.2021.8.26.0006, requerida por CLAUDIO APARECIDO RAMOS, CPF nº 870.369.408-91, em face de CELSO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 413.814.448-06, e da proprietária do imóvel aqui matriculado CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Valor R\$ 383.588,70. Atibaia, 07 de abril de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 120485331AQ000337889RP22N.


Emerson Luis Ladini

Av.08/130.074 – Protocolo n. 408.480 de 31/05/2024 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Atibaia-SP em 22/05/2024, nos Autos n. 1003215-80.2024.8.26.0048, de Procedimento Comum, foi determinada a averbação da existência de demanda, sendo requerente WILLIAM VIEIRA MARTINS e requerida CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada. Atibaia, 17 de junho de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485331UI000570450XK24G.


Francisco José de Camargo Viana

★ **Av.09/130.074** – Protocolo n. 409.860 de 28/06/2024 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme decisões de 18/06/2024 e 27/06/2024, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Atibaia-SP, nos Autos nº 1004781-64.2024.8.26.0048, foi determinada a averbação

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA

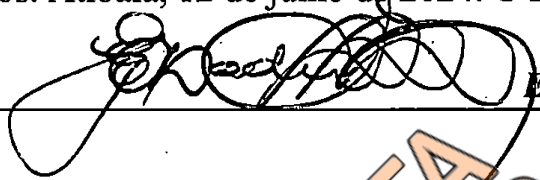
Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

FICHA

130.074

04

da existência de ação, sendo requerente VERONICA MIRANDA DO NASCIMENTO e GABRIEL RAMOS PINHEIRO, e requerida CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada. Ato isento de emolumentos em virtude do processo ter tramitado com justiça gratuita, conforme determinado nos Autos. Atibaia, 12 de julho de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485331WR000577856NI24Q.


Emerson Luis Ladini

Av.10/130.074 - Protocolo n. 411.842 de 12/08/2024 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Ofício expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Atibaia-SP em 17 de julho de 2024, nos Autos nº 1005363-64.2024.8.26.0048, de Procedimento Comum - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, foi determinada a averbação da existência de ação, sendo requerente CARLOS ROBERTO SOUSA FERREIRA, e requerida CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada. Ato isento de emolumentos em virtude do processo ter tramitado com justiça gratuita, conforme determinado nos Autos. Atibaia, 23 de agosto de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485331AB000590625RM24F.


Francisco José de Camargo Viana

Av.11/130.074 - Protocolo eletrônico n. 417.362 de 11/12/2024 - AC004812915 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Atibaia-SP em 27/09/2024, nos Autos n. 1007593-79.2024.8.26.0048, foi determinada a averbação da existência de demanda, sendo requerente FELIPE PALMEIRA QUEIROZ, CPF: 309.847.068-28 e requerida CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada. Valor R\$ 63.560,00. Atibaia, 03 de janeiro de 2025. O Escrevente,
Selo digital: 120485331DQ000628310JK25Q.


Francisco José de Camargo Viana

Av.12/130.074 - Protocolo eletrônico n. 420.160 de 13/02/2025 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 4ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 13/02/2025, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 0004122722024826004, protocolo PH000555088, que GABRIEL RAMOS PINHEIRO, CPF: 443.051.568-90, e VERONICA MIRANDA DO NASCIMENTO, CPF 116.280.166-20, movem em face de CJR ADMINISTRADORA DE

(continua no verso)

BENS LTDA, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 79.618,36. Ato isento de emolumentos em virtude dos exequentes serem beneficiários de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 27/06/2024. Folhas: 253/254. Atibaia, 28 de fevereiro de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485321VE000645836WX25B.


Thiago Henrique Alonso Netto

Av.13/130.074 – Protocolo eletrônico n. 420.978 de 05/03/2025 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 3ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 05/03/2025, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 0004470-90.2024.8.26.0048, protocolo PH000557904, que VALQUIRIA SILVESTRE SANTOS, CPF: 095.199.978-81, move em face de CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 103.846,49. Atibaia, 21 de março de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485321HI000650431PL25G.


Arthur Henrique Celante

Av.14/130.074 – Protocolo eletrônico n. 422.459 de 04/04/2025 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 4ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 04/04/2025, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 00044855920248260048, protocolo PH000563001, que OMAR DA SILVA DIAS, CPF: 033.700.778-09 e ROSEMEIRE DA SILVA FRANCISCO DIAS, CPF: 059.333.948-74, movem em face de CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 154.030,06. Valor desta: R\$ 77.015,03. Atibaia, 24 de abril de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485321KP000660377VP258.


Francisco José de Camargo Viana

Av.15/130.074 – Protocolo eletrônico n. 427.137 de 28/07/2025 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 3ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 25/07/2025, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 0000112-482025.8.26.0048, protocolo PH000579104, que FELIPE

(continua na ficha 05)

PALMEIRA QUEIROZ, CPF: 309.847.068-28, move em face de CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 164.477,43. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 18/03/2025. Folhas: 53. Atibaia, 13 de agosto de 2025. O Escrevente,
Selo digital: 120485321IV000691734RJ25H.

Cláudio Bueno de Faria

Av.16/130.074 – Protocolo eletrônico n. 427.246 de 29/07/2025 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 4ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 29/07/2025, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 00001419820258260048, protocolo PH000579518, que CARLOS ROBERTO SOUSA FERREIRA, CPF: 603.858.125-15, move em face de CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 87.949,87. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 17/07/2024. Folhas: 286/289 dos autos de conhecimento. Atibaia, 13 de agosto de 2025. O Escrevente,
Selo digital: 120485321QQ000691737NQ25Q.

Arthur Henrique Celante

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado no sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital